**GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE: análise e perspectivas para a gestão pública**

Simone S. SANTOS2; Profª Drª Marlúcia M. ROCHA3.

GT4 – Políticas culturais e economia política da cultura;

2 Especialista em Gestão Cultural – UESC-BA; Mestranda em Letras: Linguagens e Representações, UESC, Ilhéus-BA;

3 Professora Adjunta do Mestrado em Letras: Linguagens e Representações; UESC, Ilhéus-BA.

**RESUMO**

Com esta pesquisa, pretende-se analisar a gestão dos equipamentos culturais no município de Itajuípe, BA, após dez anos de vigência do Plano Nacional de Cultura, que expira neste ano de 2020, considerando a aplicabilidade das leis que regem a cultura no município e as leis federais que regem a gestão cultural no Brasil. A pesquisa em questão poderá contribuir para a avaliação das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do Município de Itajuípe, principalmente no que se refere à gestão dos equipamentos culturais sob sua tutela. Dentre estes, citamos o Memorial Adonias Filho, a Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Arquivo Público Municipal.

Entende-se como fundamental que a Secretaria de Cultura seja a principal fomentadora de cultura no município, por fazer parte da administração municipal, além de fazer parte do Sistema Nacional de Cultura, mais uma prova de sua estruturação e poder de realização. Para tanto, deve-se discutir se os equipamentos culturais do município de Itajuípe estão exercendo plenamente seu papel quanto à gestão, oferta de atividades culturais e atendimento à legislação cultural vigente, bem como se tais equipamentos culturais do município encontram-se em pleno funcionamento e à serviço do cidadão.

Considerando a legislação vigente no âmbito Federal, com especial atenção ao Plano Nacional de Cultura, bem como as leis que criam e regem a gestão de equipamentos culturais no Município de Itajuípe, presume-se que os equipamentos culturais existentes no município de Itajuípe não estejam com suas atividades culturais adequadas ao que está previsto nas Leis municipais e federais que regem as políticas púbicas para o setor em nosso país.

Sendo assim, a identificação e a análise das ações desenvolvidas por estes equipamentos culturais mostram-se essenciais para a verificação da efetividade da gestão cultural no município. Torna-se fundamental, ainda, analisar a estrutura de equipamentos culturais existentes no município de Itajuípe, além de identificar os equipamentos culturais em pleno funcionamento, apontar as estratégias de promoção cultural realizadas, ou em andamento, e caracterizar a situação do município quanto à adesão ao Sistema Nacional de Cultura e suas consequências no âmbito municipal. Para tanto, é imprescindível a pesquisa documental e análise bibliográfica dos instrumentos legais que regem a implantação do Plano Nacional de Cultura, do Sistema Municipal de Cultura e da Gestão de equipamentos culturais do município em questão.

Com esta pesquisa espera-se obter um panorama das ações relativas à gestão dos equipamentos culturais, verificando o cumprimento da Lei do Sistema Nacional de Cultura e das leis municipais que instituem as prerrogativas para o funcionamento dos equipamentos culturais a serem analisados. Desde a promulgação da LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura – PNC e criou o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, por uma vigência de dez anos, todo o país passou por transformações na área da cultura, com a possibilidade dos entes federativos (Distrito Federal, Estados e Municípios) aderirem ao PNC, ampliando, organizando e melhorando a gestão da cultura no Brasil.

Desta forma, esta análise pode contribuir para o processo de adequação à legislação vigente e sua aplicabilidade no âmbito municipal, possibilitando uma melhor gestão dos equipamentos culturais existentes no município e, consequentemente, contribuindo para uma melhor fruição destes pela população local.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gestão Cultural; Políticas públicas para a cultura; Legislação cultural.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**Artigos publicados em Revista Científica:**

### BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas.** São Paulo Perspec. [online]. 2001, vol.15, n.2, pp.73-83.

### MATOS, Maria Teresa N. de B.; PEREIRA, Maria ângela D. **Institucionalização e implementação de arquivos públicos municipais**: a experiência da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. In: Biblios [On-line]. Año 7, No.24, Abr – Jun. 2006.

OLIVEIRA, Silmara. **Memorial Adonias Filho**: patrimônio e memória em Itajuípe. In: Especiaria: Cadernos de Ciências Humanas. v. 16, n. 29, jun./dez. 2016, p. 221-229.

**Livros e folhetos:**

### CUNHA, Maria Helena. **Gestão Cultural**. In: Coleção Política e Gestão Culturais. Salvador: SECULT-BA, P55 Edições, 2013.

### HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Cultura como recurso**. Salvador: SECULT-BA, Fundação Pedro Calmon, 2012.

### \_\_\_\_\_\_ . **Uma interpretação cultural para o turismo a partir da obra de Adonias Filho**. Itabuna: Mondrongo, 2015.

**Referências legislativas:**

### BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituição.htm

### \_\_\_\_\_\_. Metas do Plano Nacional de Cultura. Brasília: MinC, 2011.

IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros 2015**.Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

\_\_\_\_\_\_. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura 2014**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

\_\_\_\_\_\_. **Perfil dos municípios brasileiros 2012.**Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

\_\_\_\_\_\_. **Perfil dos municípios brasileiros 2006.**Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

ITAJUÍPE. **Lei Municipal nº 598/1996**. Cria a Biblioteca Pública Municipal.

### \_\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 634/1999**. Cria o Arquivo Público Municipal.

### \_\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 773/2009**. Cria a Escola Municipal de Artes.

### \_\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 776/2009.** Cria a Fanfarra Municipal.

### \_\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 819/2010.** Cria o Memorial Adonias Filho.

### \_\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 956/2016.** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura.

**Plano Nacional Setorial de Museus** – 2010/2020. Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus. – Brasília, DF: MinC/Ibram, 2010.